

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número da Nota 00872639	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 07/03/2016 15:53:38	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		RPS Nº 894127 Série RPS, emitido em 07/03/2016		Código de Verificação BBZC-MZLC
20160331016294189000167				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 18.294.169/0001-67		Inscrição Municipal: 4.768.734-7		
Nome/Razão Social: ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.				
Endereço: R WERNER VON SIEMENS 00111, PREDIO 20 - TERREO - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-010				
Município: São Paulo		UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO				
CPF/CNPJ: 061.972.778-08		Inscrição Municipal: ----		
Endereço: Rua RUA PIQUETE 92, -- JARDIM ITAMARATI - CEP: 13092-496				
Município: Campinas		UF: SP E-mail: leilak@ig.com.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Contrato: 31451 (AA-9779) - Pedido: 555915				
COBR. ADT0482993 PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO COM CONTRATO				
REF. MARCO/2016				
RUA PIQUETE, 92				
Lei Transparencia Fiscal 12741/2012-V1 Aprox Tributos R\$24,39 (9,25%)				
Vencimento: 01/03/16				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 263,74				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07870 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	263,74	5,00%	13,18	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 894127 Série RPS, emitido em 07/03/2016;				



A Tyco Business

AVISO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ADT Serviços de Monitoramento Ltda

RUA WERNER VON SIEMENS, 111 - PRÉDIO 20 - TÉRREO - LAPA DE BAIXO - CEP 05069-010 - SÃO PAULO - SP
 CNPJ Nº 18.294.169/0001-67 TEL: 11 3619-8000 Grande São Paulo
 INSCR. MUNICIPAL Nº 4.768.734-7 0800-7038188 Demais Localidades
 INSCR. ESTADUAL Nº 142.485.954.112 FAX: 11 3833-8872
 OPERAÇÃO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DATA DA EMISSÃO : 03/02/2016

Nº DO DOC. COBRANÇA	VALOR	NOSSO Nº DE COBRANÇA	VENCIMENTO
0482993	263,74	-	01/03/2016

Via
Cliente

USUÁRIO DOS SERVIÇOS : CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO
 ENDEREÇO : RUA PIQUETE 92 CEP: 13092-496
 MUNICÍPIO : CAMPINAS EST: SP
 PRAÇA DE PAGAMENTO : CAMPINAS - SP
 INSCR. NO C.N.P.J. (M.F.): 061.972.778-08 INSCR. EST.: 15.127.473 INSCR. MUN.:

VALOR POR EXTENSO
 DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO CONF CONTRATO REF. MARCO/2016	263,74
EXCLUSO RETENCAO DE INSS(11%) CONF. DISPOSTO NA IN971/09 DE 13.11.09 DA RFB	
01/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 17:33:06 488404884 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS 0017	263,74

01/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 17:33:06
 488404884 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS 0017
 CLIENTE: CARLOS HENRIQUE F SAMPAIO
 AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.754-2 (Contrato: 031451)
 BANCO ITAU S.A. FICHA de Monitoramento atualizada,
 34191882183296877293282094480009167200000026374 (11)3619-9000 Grande Sao Paulo.
 NR. DOCUMENTO 30.101
 DATA DO PAGAMENTO 01/03/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 263,74
 VALOR COBRADO 263,74
 NR. AUTENTICACAO E.8B1.D23.5E2.AF1.34F Autenticação Mecânica

'188/21329687-7'

Itaú Itaú Unibanco S.A. 341-71 34191 88218 32968 772932 82094 480009 1 67200000026374		Vencimento 01/03/2016	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU			
BENEFIC - ADT SERV DE MONITORAMENTO LTDA CNPJ 18.294.169/0001-67		Agência/Código Beneficiário 2938/20944-8	
Data do Documento 04/02/16	Nº do Documento 0000482993	Espécie Doc. DSI	Aceite N
Uso do Banco Carteira 188	R\$	Quantidade	Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,09 AO DIA COBRANCA ESCRITURAL. PREST SERVICOS REF. MARCO/2016		Nosso número 188/21329687-7	
		(*) Valor do Documento 263,74	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(+) Mora/Multa	
		(*) Valor Cobrado	
PAGADOR - CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO RUA PIQUETE 92 13092-496 JARDIM ITAMA CAMPINAS SP		CNPJ/CPF- 00006197277808	

Itaú S.A. - CNPJ 60.701.100



Código de Barra: Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO, inscrito no CPF/MF .061.972.778-08 residente e domiciliado na Rua. Piquete, nº 92, na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRANTE**, e de outro lado;

ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.294.169/0001-67, com sede na Rua Werner Siemens, 111, Prédio 20, Térreo, no bairro da Lapa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representantes legais abaixo assinado doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**;

Designadas individualmente como "Parte" e em conjunto "Partes";

Considerando que a **CONTRATANTE** celebrou o Contrato de Pratação de Serviços com a "GRABER", desde 23 de Janeiro de 2003, um Contrato de Monitoramento, por meio dos quais regem a relação estabelecida entre as partes (o "Contrato");

Considerando que conforme comunicado a Graber Segurança Eletrônica cedeu todos os direitos e obrigações relativas ao Contrato de Siemens Ltda para Siemens Cerberus Security Ltda a partir de 01 de Junho de 2.001.

Considerando que conforme comunicado a Siemens cedeu todos os direitos e obrigações relativas ao Contrato de Siemens Ltda para Siemens Serviços de Monitoramento Eletrônico Ltda a partir de 01 de Outubro de 2.013;

Considerando que conforme um novo comunicado a Siemens Serviços de Monitoramento Eletrônico Ltda foi adquirida em 01 de Outubro de 2014 pela ADT Serviços de Monitoramento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.294.169/0001-67, com sede na na Rua Werner Von Siemens, 111, Prédio 20º 1º andar, no bairro Lapa de Baixo, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-900;

Resolvem as partes, de pleno e comum acordo, **ADITAR** o Contrato que se regerá com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Passa a figurar como **CONTRATADA** no Contrato a partir de 01 de Outubro de 2014 a ADT Serviços de Monitoramento Ltda cujos dados cadastrais encontram-se abaixo:

Razão Social: ADT Serviços de Monitoramento Ltda

Sede: Rua Werner Siemens, 111, Prédio 20, Térreo, Bairro Lapa, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo.

CEP 05069-900.

CNPJ/MF: 18.294.169/0001-67

Inscrição Estadual: 142.485.954.112

Inscrição Municipal: 4.768.734-7



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A validade do presente instrumento, de forma geral, será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo sobre esta as condições específicas de cada "Produto" eventualmente divergentes, expressas no "Descritivo de Produtos". Após o período acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, observando-se as CONDIÇÕES GERAIS, assim como, as ESPECÍFICAS do "Descritivo de Produtos" prevalecendo, do mesmo modo, estas sobre aquelas, quando divergentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato constitui acordo integral entre as partes relativamente ao seu objeto e não poderá ser alterado verbalmente, mas somente por instrumento escrito, assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Caso qualquer previsão deste Contrato seja considerada inviável, impossível de ser cumprida ou nula por um motivo de justificação compreensível, as partes continuarão em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente Contrato, poderá ser cedido pela CONTRATADA, a qualquer tempo, independentemente de qualquer aviso e anuência do(a) CONTRATANTE. Fica facultado à CONTRATADA a subcontratação de terceiros para a prestação dos serviços ou fornecimento dos "Produtos" objetos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Aplicam-se conjuntamente ao presente todas as cláusulas e condições expressas nos "Descritivos de Produtos" relativos ao(s) "Produto(s)" contratado(s), sempre prevalecendo estas, quando conflitantes, sobre as cláusulas e condições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento não estabelece entre as partes contratantes, nenhuma forma de sociedade, associação, agência, coadjuvância ou responsabilidade solidária.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o foro da comarca de Campinas/ SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas e averbando seus nomes e condições, assim como as expressas no "Descritivo de Produtos" relativos a cada "Produto" contratado, o qual o(a) CONTRATANTE recebeu na íntegra para integrar o presente instrumento.

Campinas, 23 de Janeiro de 2003

CONTRATADA: SIEMENS BUILDING TECHNOLOGIES LTDA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

2.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Conta Corrente

Banco: _____ Itaú _____ Brasil _____ Bradesco

Agência: Nº _____ Nome: _____

Nome do Cliente: _____

Da Autorização: Autorizo (amos) o Débito Automático do valor mensal constante neste contrato, em minha conta acima identificada, na referida data de vencimento.

Da Provisão de Saldo: Comprometo-me (emos-nos) a providenciar e a manter na Conta indicada acima, saldo suficiente e disponível para suportar o débito na data do respectivo vencimento.

Do Prazo de Vigência: Esta autorização vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, por minha (nossa) iniciativa, ou do Banco.

Local e Data

Assinatura do Cliente

Siemens Building Technologies Ltda.

- Matriz: Rua Adolfo Arruda Castanho, 117 - Taboão da Serra - SP - 06763-180 - Tel.: (11) 4787-4443 - Fax: (11) 4771-1331
- Belo Horizonte: Rua Platina, 1330 - Sala 03 - Belo Horizonte - MG - 30480-240 - Tel./Fax: (31) 3372-5666
- Campinas: Av. Senador Antonio Lacerda Franco, 1381 - Campinas - SP - 13050-030 - Tel.: (19) 3727-2700 - Fax: (19) 3227-2770
- Porto Alegre: Rua Dom Pedro II, 381 - Porto Alegre - RS - 90550-142 - Tel./Fax: (51) 3343-3822
- Ribeirão Preto: Av. Portugal, 1740 - 3º andar Cj 32 - Vila Seixas - Ribeirão Preto - SP - 14020-380 - Tel./Fax: (16) 3916-3838
- Rio de Janeiro: Av. Marechal Câmara, 160 - Sala 1636 - Rio de Janeiro - RJ - 20020-080 - Tel.: (21) 2215-7300 - Fax: (21) 2215-4173
- São José dos Campos: Rua Brig. Osvaldo Nascimento Leal, 314 - São José dos Campos - SP - 12245-480 - Tel./Fax: (12) 3941-7044
- São Paulo: Rua José Vicente Cavalheiro, 314 - São Paulo - SP - 04719-010 - Tel.: (11) 5189-2960 - Fax: (11) 5181-8492

(11) 4787-4443 (Grande São Paulo)
0800-703 00 88 (Baixada Santista)
0800-703 81 88 (Demais localidades)
www.siemenssecurity.com.br